



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 269, DE 01/01/2015

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
SECRETARIA DA CÂMARA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o art. 41, inciso XXXVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

RESOLVE:

1 – Em função de férias de servidores, bem como do recesso parlamentar do mês de janeiro de 2015, fica declarado ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal os dias 05 de janeiro a 09 de janeiro de 2015, segunda-feira a sexta-feira.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 01 de janeiro de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.cmriopomba.mg.gov.br/leis em 01 de janeiro de 2015.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo